



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 772 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e.

Considerando o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **VANESSA CRISTINA PEREIRA FRAGA**, matrícula nº.105-198, para exercer as funções de agente de Contratação, atuando nas dispensas de licitação nos termos dos arts. 72 a 75 da Lei Federal 14.133/2021;

Art. 2º. Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores:

- ANA LUCIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 144.217;
- MARCIA CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 211.353;
- RENATA MARIA ÁVILA DA SILVA, matrícula nº 211.351;
- IEDA MARIA MAIA, matrícula nº 104.329;

Art. 3º. São atribuições do Agente de Contratações e da equipe de Apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais;

Art. 4º. O Agente de Contratações será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado na Equipe de Apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores seguintes;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 267, de 13 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito